



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.087 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1352	Aumento de capital - Águas Minerais	40.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1361	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1368	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
17.512.1702.5.002	4.4.90.51.00	1369	Obras e Inst. Sistemas de Esgoto	20.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.30.00	1386	Material de Consumo Esgoto	5.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 2019.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 260, de 05/09/2019.